



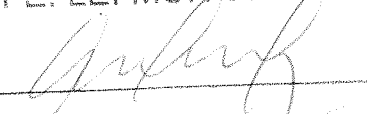
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO Nº 3643 DE 02 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 02/05/2019

CFE. LEI MUN. 602/2012

  
**Oldemar Bernardes**  
Matr Nº 93-66/0063  
Prefeitura Mun de Riqueza

Dispõe sobre a Instituição de Servidão e Desmembramento de imóvel denominado de **CHÁCARA URBANA Nº. 56-D** (cinquenta e seis "D"), da Quadra Nº 63, com frente para a Rua Gottlieb Seib, no município de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, com a área de **1.897,65m<sup>2</sup>** (um mil, oitocentos e noventa e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem edificações, de propriedade de **MARCOS ROBERTO DALVIT** e **TAINARA STREGE**, conforme matrícula Nº **16973**, do Livro Nº 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

**Renaldo Mueller**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no art. 11, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que dispõe os arts. 81 a 84 da Lei Complementar nº. 0617/2012, Lei Federal nº. 6.766/79 com alterações da Lei nº. 9.785/99,

DECRETA,

**CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO**

**Art. 1º.** Fica Instituída SERVIDÃO, de conformidade com o § 1º do art. 81 da Lei nº. 0617/2012, com área de 188,35m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com largura de 4,00 metros, partindo da Rua Gottlieb Seib sentido Noroeste - Sudeste, que servirá de circulação interna de pedestres e veículos, conforme abaixo descrito:

I - a área instituída para Servidão, absorverá a parcela denominada de: **PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 56-D** (cinquenta e seis "D"), da Quadra Nº 63, no Município de Riqueza e Comarca de Mondai, SC, com a área de **188,35m<sup>2</sup>** (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:  
Ao **NORTE**, em 5,01 metros, com a Rua Gottlieb Seib;  
Ao **NORDESTE**, (a) em 12,00 metros, com o Lote Urbano Nº 41; (b) em 26,05 metros, com o Lote Urbano Nº 67; (c) em 17,50 metros, com parte do Lote Urbano Nº 88; todos com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;  
Ao **SUDESTE**, em 4,00 metros, com parte do Lote Urbano Nº 88, com frente para a Servidão de acesso a Rua Gottlieb Seib;  
Ao **SUDOESTE**, em 58,89 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

**CAPÍTULO II - DA DIVISÃO**

**Art. 2º.** Após a instituição de área para Servidão, serão DESMEMBRADOS os seguintes lotes urbanos:

I - **LOTE URBANO Nº 41** (quarenta e um), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de acesso à Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **360,00m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NORTE**, (a) em 15,00 metros, como Lote Urbano Nº 29; (b) em 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 30; (c) em 2,04 metros, com parte do Lote Urbano Nº 31, todos com frente para a Avenida José Bressan;

Ao **NORDESTE**, em 9,83 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 15,31 metros, com parte do Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 18,51 metros, com parte do Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib; (b) em 12,00 metros, com uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.

II- **LOTE URBANO Nº 67** (sessenta e sete), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **360,00m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,31 metros, com parte do Lote Urbano Nº 41, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib;

Ao **NORDESTE**, (a) em 18,51 metros, com parte do Lote Urbano Nº 41, com frente para uma Servidão de Acesso a Gottlieb Seib; (b) em 11,80 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 25,14 metros, com o Lote Urbano Nº 88, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, em 26,05 metros, com uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.

III- **LOTE URBANO Nº 88** (oitenta e oito), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **989,30m<sup>2</sup>** (novecentos e oitenta e nove metros e trinta decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, (a) em 4,00 metros, com uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib; (b) em 25,14 metros, com o Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib;

Ao **NORDESTE**, em 33,50 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 31,07 metros, com a Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 19,00 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib; (b) em 17,50 metros, com uma Servidão de Acesso à Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**Art. 5º.** A operação é objeto da TRT nº. BR20190088972 e planta firmada pelo Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CFT-BR nº 251253270-4.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3328 e 12/09/2017..

Município de Riqueza, 02 de maio de 2019.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal



**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, SC, 02 de maio de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 17/05/2019

CFE. LEI MUN-602/2012



**Oldemar Bernardes**  
Matr Nº 93-66/0063  
Prefeitura Mun de Riqueza